



PORTARIA Nº 075/87 021

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração, e

CONSIDERANDO que a comunidade de FLORESTA já é atendida pelo METRÔ, havendo uma superposição de oferta de transporte coletivo, com a linha correspondente e ainda remanescente;

CONSIDERANDO que a Região Metropolitana do Recife tem atravessado sérias dificuldades em razão do reduzido número de veículos para atendimento aos usuários.

R E S O L V E :

1 - Extinguir a linha R-223-FLORESTA;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 11 de julho de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 08 de julho de 1987

DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO